

**ATO TRT GP Nº 384/2015**

João Pessoa, 03 de setembro de 2015.

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante da Resolução Administrativa nº 098/2015 (Processo Administrativo: 00118.00-18.2015.5.13.0000),

**R E S O L V E**

**Redistribuir**, *ex officio*, um cargo efetivo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional para o Quadro Permanente de Pessoal da Seção Judiciária do Estado do Piauí, Subseção Judiciária de Picos, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em razão do ajustamento da lotação e da força de trabalho necessários ao desempenho dos Tribunais referidos, com respaldo no art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação da Lei nº 9.527/97, na forma regulamentada pela Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, tendo por reciprocidade a redistribuição do cargo efetivo ocupado pelo servidor **RAFAEL GALDINO MAIA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, do Quadro Permanente de Pessoal da Seção Judiciária do Estado do Piauí, Subseção Judiciária de Picos, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, com efeitos a contar de 08.09.2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no DOU.

**EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**

Desembargador Vice-Presidente  
no exercício da Presidência